



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Concurso Público..... 4
- Atos de Pessoal..... 8
- Atos Legislativo..... 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA FINS DE PAGAMENTO/PARCELAMENTO DE TRIBUTOS, POR MEIO ELETRÔNICO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Modalidade: CHAMADA PUBLICA 02/2021-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Anhumas, em 21 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 24 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 47/2021**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado como **FRACASSADO** tendo em vista a ausência de propostas classificadas para a aquisição de dois veículos novos para transporte de passageiros visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, tudo em conformidade com a decisão da Pregoeira.

Prefeitura Municipal, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Higienização da Piscina Pública Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP.-.

Modalidade: Pregão Presencial 45/2021-.

Valor: R\$ 75.880,00

Vigência: 12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 54/2021 – Registro de Preços

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. 54/2021, buscando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos Departamentos Administrativos do município de Anhumas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Edital do Pregão Presencial nº. **54/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **07 de outubro de 2021**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada - Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 55/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 55/2021, buscando a **Contratação de serviços específicos de TORNO e SOLDA visando a manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal**, mediante entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 55/2021 deste Edital, encerrar-se-á no dia **07 de outubro de 2021**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 23 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA

FORNECIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA FINS DE PAGAMENTO/PARCELAMENTO DE TRIBUTOS, POR MEIO ELETRÔNICO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ANHUMAS -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Modalidade: CHAMADA PUBLICA 02/2021-

Vigência: 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Anhumas, em 21 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Higienização da Piscina Pública Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP.-.

Modalidade: Pregão Presencial 45/2021-.

Valor: R\$ 75.880,00

Vigência: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 24 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de CAFÉ para atendimento dos Setores Administrativos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial 15/2021 -.

VALOR: R\$ 13,50

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 23 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de Filé de Peito de Frango para atendimento da Merenda Escolar e Departamento de Assistência Social – “Projeto Pequenos Brilhantes”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial 26/2021 -.

VALOR: R\$ 17,00 o kg

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – PREFEITURA DE ANHUMAS-SP EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	60
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	103
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	234
ASSISTENTE SOCIAL	70
AUXILIAR DE SECRETARIA	45
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	114
AUXILIAR ENFERMAGEM	79
CONTADOR	27
DENTISTA	52
ENFERMEIRO	113
FARMACÊUTICO	42
GARI	48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LANÇADOR	54
MÉDICO	48
MOTORISTA	54
OPERADOR CONTÁBIL	30
OPERADOR DE MÁQUINA	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	484
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	72
PSICÓLOGO	80
SALVA VIDAS	05
TRABALHADOR BRAÇAL	07
TRATORISTA	08
TOTAL	1.849

2111428	FARMACÊUTICO	RAFAELLA CARDOSO REZENDE
---------	--------------	--------------------------

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **03 de Outubro de 2021, EMEF. “Adhemar Palmiro”, sito na Rua José Loper Martins, N° 32, Centro, no Município de Anhumas (SP); fica determinado o seguinte Local de Provas:**

EMEF “Adhemar Palmiro” 08:00 Horas
ASSISTENTE SOCIAL
ENFERMEIRO

2. **DEFERIDO NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE**

ESPECIAL, por preencher o requisito 4.5 do Edital do Concurso Público Nº 001/2021, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
2105934	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS PINTO DOS SANTOS
2114350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATA OLIVEIRA M. RICCI
2112547	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	FERNANDA APARECIDA ANTÔNIO
2105511	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELIANE APARECIDA BENTO
2106897	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA
2114697	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	CRISTIANE MORAES DA SILVA ALMEIDA
2113887	AUXILIAR DE SECRETÁRIA	DANILO RUBENS DO PRADO

EMEF “Adhemar Palmiro” 12:00 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE: ADELAIDE FERREIRA SANTANA A RAFAEL MARTIN CARRENO DE PAULA SOUZA

EMEF “Adhemar Palmiro” 16:00 Horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE: ADRIELI OLIVEIRA SANTIAGO A HELOISA SARAIVA XAVIER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EMEF “Adhemar Palmiro” 20:00 Horas
GARI
OPERADOR DE MÁQUINAS
TRABALHADOR BRAÇAL

E.E “ Coronel Francisco Whitacker” 12:00 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE: RAFAELLA VIEIRA DE SOUZA A YASMIN LUZIA MANIEZO ALVES SCHMUK
AGENTE COMUNITÁRIO
LANÇADOR

4. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **03 de Outubro de 2021**, *E.E. “Coronel Francisco Whitacker”, sito na Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº806, Centro, no Município de Anhumas (SP);* fica determinado o seguinte Local de Provas:

E.E “ Coronel Francisco Whitacker” 08:00 Horas
CONTADOR
DENTISTA
FARMACÊUTICO
MÉDICO

E.E “ Coronel Francisco Whitacker” 16:00 Horas
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA DE: HILDA CRISTIANE SAMPAIO A PRISCILA FERNANDA DO AMARAL SANTOS

5. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **03 de Outubro de 2021**, *Salão Paroquial Padre Nivaldo Vitorino da Silva sito na Praça Pe João Kivilus, nº441, Centro, no Município de Anhumas (SP);* fica determinado o seguinte Local de Provas:

Salão Paroquial Padre Nivaldo Vitorino da Silva 08:00 Horas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI	Salão Paroquial Padre Nivaldo Vitorino da Silva 20:00 Horas
PSICÓLOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salão Paroquial Padre Nivaldo Vitorino da Silva 12:00 Horas	MOTORISTA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRATORISTA
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	
OPERADOR CONTÁBIL	
SALVA VIDAS	
Salão Paroquial Padre Nivaldo Vitorino da Silva 16:00 Horas	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE: PRISCILA RODRIGUES CALADO BORGES A ZULEIDE MARIA SANTOS DE ALMEIDA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	

6. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **08h00/12h00/16h00/20h00**

7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS e a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus, descritas a seguir:

- Distribuição das salas de aplicação das provas com as medidas de prevenção a COVID – 19, conforme decreto vigente;
- Disponibilização de álcool em gel em todas as salas em que serão aplicadas as provas;
- Disponibilização de um funcionário para acompanhar a entrada de cada candidato, com termômetro para verificação da temperatura.

8. **DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- Será **OBRIGATÓRIO** o uso de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.

b) Não serão fornecidas máscaras de proteção pela CMM Concursos ou Prefeitura Municipal de Anhumas /SP, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras, sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.

c) Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.

d) Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.

e) Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio ou fornecido pelo aplicador.

f) A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.

g) A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, devendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.

h) O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

9. DETERMINAR, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Anhumas/SP, 23

24 de Setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 461/2021

*“Nomeia **sindecimista** para apurar irregularidades no atendimento médico a munícipes nas unidades médicas do município e dá outras providências.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício da Assessora de Saúde, de 16 de setembro de 2021, comunicando ocorrências, não regulares, em atendimentos médicos a munícipes, nas UBSs do município;

CONSIDERANDO que essas ocorrências se deram nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, a primeira de uma pessoa adulta e a segunda de uma criança, que requeriam atendimento de emergência, não sendo possível o regular atendimento, tendo os médicos das unidades, ate mesmo sem ver os pacientes, encaminhado para o hospital e maternidade de Regente Feijó, ressaltando que os médicos atendentes eram os doutores José Leonel de Silva e Camila Aparecida Polido;

CONSIDERANDO as reclamações feitas pelos munícipes em apreço e as supostas recusas dos profissionais médicos em atender regularmente as emergências em questão, registradas nos prontuários médicos das UBSs;

CONSIDERANDO que tal comportamento infringe as disposições do Estatuto dos servidores públicos do município de Anhumas e igualmente a própria ética médica;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 1.º: Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 460/2021

“Dispõe sobre: nomeia servidor sindicante, para apurar recusa de servidora quanto a vacinação da COVID-19 que lhe foi ofertada no plano municipal de vacinação e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício da Diretora E. E. “Coronel Francisco Whitacker” de Anhumas - SP, de 20 de setembro de 2021, informando que a funcionária municipal, Sra. Zilda de Cápua Lopes, Rg: 17.832.449-8, Encarregada do Setor de Educação, lotada na unidade, até o presente momento não se imunizou com nenhuma dose da vacina contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que o local de trabalho da servidora, trata-se de escola de ensino fundamental e médio, abrigando alunos adolescentes, e que todos os servidores e adolescentes, na faixa etária, já foram imunizados, dentro do Plano Estadual de Vacinação;

CONSIDERANDO que a servidora sindicada em apreço, não apresentou nenhuma justificativa plausível para a sua não

imunização, o que coloca em risco toda atividade escolar;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.999/2021, de 20 de agosto de 2021, no artigo 3º, Parágrafo Único estabelece: “Com relação à vacinação oferecida e colocada à disposição de todos os servidores, dentro do plano estadual de vacinação, todos deverão comprovar a sua aplicação, no interesse público, para evitar os riscos de eventual contágio às crianças e alunado em geral, sob pena de, sem justificativa plausível, serem afastados do trabalho, com prejuízo de vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO**, Assistente Administrativo, RG 40.388.339-8, para na condição de **SINDICANTE**, apurar o presente fato, da não imunização da servidora em apreço, dentro plano de vacinação estabelecido para todos os servidores.

Art. 2º. Fica preventivamente suspensa do seu local de trabalho, junto aos alunos e demais colegas, estritamente no interesse coletivo, em atenção ao risco do contágio da COVID-19, até que a situação seja esclarecida e solucionada, com prejuízo de vencimentos.

Art. 3º. A presente Sindicância deverá estar encerrada no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Anhumas
, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO I – Edição 362 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	20.467.139,94		21.543.100,05	
Despesas Totais com Pessoal	472.659,12	2,31	481.506,85	2,24
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.227.956,70	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.228.028,40	6,00	1.292.586,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados
0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inserção de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inserção:	0,00

ÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, 31/08/2021

Alecy Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda
Contabilista CRC-Nº